



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2007

Altera a data de realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social e revoga Resolução CNAS nº 267/2006.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução n.º 177, de 8 de dezembro de 2004, em Reunião realizada nos dias 13, 14 e 15 de março de 2007,

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 292, de 30 de agosto de 2006, a VI Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter extraordinário, a realizar-se no Centro de Convenções "Ulysses Guimarães", em Brasília, Distrito Federal, tendo como tema geral "A Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social",

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de realização da VI Conferência Nacional de Assistência Social para o período de 14 a 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Confirmar o cronograma de realização das Conferências de Assistência Social:

- I. conferências municipais: até 31 de julho de 2007;
- II. conferências estaduais e do Distrito Federal: até 31 de outubro de 2007;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução CNAS nº 267, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2006 :

Sílvio Iung
Presidente do Conselho